



HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULAS - SISU – 2ª Edição de 2016

CÂMPUS	CURSOS	DATAS E HORÁRIOS DE MATRÍCULA	ENDEREÇO E CONTATOS
BIRIGUI	Sistemas para Internet	Dias 10, 13 e 14/06, das 9h às 21h	Rua Pedro Cavallo, 709 – Residencial Portal da Pérola II – Birigui/SP CEP: 16201-407 Telefone: (18) 3643-1160 / 1166 e-mail:birigui@ifsp.edu.br Site: http://bri.ifsp.edu.br/portal
BRAGANÇA PAULISTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dias 10, 13 e 14/06, das 13h às 19h	Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, 770 Bragança Paulista/SP CEP: 12970-000 Telefone: (11) 4035-8110 Site: bra.ifsp.edu.br
	Matemática		
CAMPINAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dias 10, 13 e 14/06, das 10h às 20h	Av. Comendador Aladino Selmi, s/nº - Bairro Amarais – Prédio 4 do CTI Renato Archer, Campinas/SP CEP:13069-901 Telefone:(19)3746-6128 Site: http://cmp.ifsp.edu.br/

CAMPOS DO JORDÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dias 10, 13 e 14/06, das 9h às 20h	Rua Monsenhor José Vita, 280 – Bairro Abernécia CEP: 12460-000 Telefone: (12) 3668-9620 Site: http://ifspcj.edu.br/
	Matemática		
CUBATÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dias 10, 13 e 14/06, das 10h às 12h; das 14h às 16h; das 18h às 20h.	Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro - Cubatão/SP CEP: 11533-160 Telefone: (13) 4009-5100 Site: www.federalcubatao.com.br
	Automação Industrial		
	Gestão de Turismo		
GUARULHOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dias 10, 13 e 14/06, das 10h às 18h	Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, SP CEP: 07115-000 Telefone: (11) 2304-4250/4252/4256 Site: portal.ifspguarulhos.edu.br
	Automação Industrial		
	Matemática		
HORTOLÂNDIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dia 10/06, das 9h às 15h. Dias 13 e 14/06 das 15h às 21h.	Av. Thereza Ana Cecon Breda, s/n – Vila São Pedro CEP: 13183-250 Telefone: (19) 3865-8070 Site: www.hto.ifsp.edu.br
PIRACICABA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dias 10 e 14/06, das 10h às 13h.	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba/SP CEP: 13414-155 Telefone: (19) 3412-2727 Site: http://prc.ifsp.edu.br
	Automação Industrial	Dias 10 e 14/06, das 17h às 20h.	

SÃO CARLOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dia 10/06, das 13h às 17h.	Rodovia Washington Luís, km 235, Prédio AT-6 - Salas 131, 132-2, 134, 136, 138, 139 e 140 - Bairro Monjolinho CEP: 13.565-905 Telefone: (16) 3351-9608/9607/9658 Site: www.ifspsoacarlos.edu.br
	Manutenção de Aeronaves	Dia 13/06, das 13h às 17h.	
	Processos Gerenciais	Dia 14/06, das 13h às 17h.	
SÃO PAULO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TECNOLOGIAS: Dia 13/06/2016 Das 10h às 13h e das 15h às 19h.	Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo/SP CEP: 01109-010 Telefone: (11) 2763-7520 Site: http://spo.ifsp.edu.br/
	Automação Industrial		
	Gestão da Produção Industrial		
	Gestão de Turismo (Manhã)		
	Gestão de Turismo (Noite)		
	Sistemas Elétricos		
	Engenharia de Produção	ENGENHARIAS: Dia 14/06/2016 Das 10h às 13h e das 15h às 19h.	
	Engenharia Eletrônica		
	Física	LICENCIATURAS: Dia 10/06/2016 Das 10h às 13h e das 15h às 19h.	
	Matemática		
Geografia			

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (PARA TODOS OS CANDIDATOS):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para candidatos entre 18 e 45 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso.

OBSERVAÇÕES.

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Na ausência do comprovante de votação na última eleição, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida;
- d) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- e) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Para matrícula realizada por terceiros é necessária a procuração com firma reconhecida em cartório:

- I) No caso de candidatos maiores de idade, é necessária a procuração em nome do candidato, com firma reconhecida em cartório;
- II) No caso de candidatos menores de idade, é necessária a procuração em nome dos pais ou responsável legal do candidato, com firma reconhecida em cartório.

VAGAS RESERVADAS - LEI Nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para cada membro da sua família que contribuir para a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Além desses documentos, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública:

Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino);

NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL, APRESENTAR:

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para cada membro da sua família que contribuir para a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a) Contracheques;

- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Além desses documentos, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública:

Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino);

NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL, APRESENTAR:

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;

b) Autodeclaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).